Câmara Municipal
São Francisco de Assis do Piauí

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei em aprovação

ISSN 2764-1651 (online)
ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 21 DE JANEIRO DE 2025 - NÚMERO 423

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 003
Homologação	Pág. 005
Portaria	Pág. 007

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 06011537316
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316
2025-01-21T11:56:52-03:00

ICP Brasil

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7DB28EB2E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

EXTRATO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com a contratação de Assessoria Contábil.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: **HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR CRC/PI: 011058/O-1,** portador do CPF nº **005.495.953-50**, RG nº 2.446.556, SSP/PI, estabelecido profissionalmente na Rua Jose Rodrigues Neto, s/n - Centro – São Francisco de Assis do Piauí - PI, CEP: 64.745-000.

DATA DO INÍCIO: Janeiro de 2025.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 74, inciso III.

São Francisco de Assis do Piauí, 09 de janeiro de 2025.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
***CPF:* 060.115.373-16**

Digitalizado com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.

PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ – PI

C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR, CRC/PI: 011058/O-1. CPF Nº 005.495.953-50
OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Valor global: R$: 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 74 inciso III.
DATA: 09/01/2025.

Digitalizado com CamScanner

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E7DB28EB39**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCODE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 74 inciso III;

Considerando que a Carta Proposta apresentada pela pessoa física **HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR CRC/PI: 011058/O-1 CPF: 005.495.953-50,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de Contador para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa física HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR CRC/PI: 011058/O-1 CPF: 005.495.953-50**, pelo valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais e R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 09 de janeiro de 2025.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
***CPF:* 060.115.373-16**

Digitalizado com CamScanner